**DECRETO N° 008/2020.**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo, dia 26 de fevereiro de 2020, para as repartições públicas e autárquicas do Município, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**
PREFEITO

José Tôrres Lopes Filho
PREFEITO
CPF:457.367.344-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Dec.008/2020 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 13/02/20 a 13/03/20
O referido é verdade
Iguaracy 13 de fevereiro de 2020
Assinatura
Agente Administrativo Mat. 352
793.553.704-00